

Portaria

n.º 044/2015-2017 de 17 de janeiro de 2017.

*“Dispõe sobre a criação de comissão permanente para acompanhamento dos serviços de bar/lanchonete/restaurante”.*

**Ângelo César Ajala Ximenes**, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando:

- a) que novos arrendatários foram selecionados para administrar os serviços terceirizados do bar e lanchonete central e do bar da sauna masculina, ambos nas dependências do clube;
- b) a necessidade de acompanhamento dos serviços por ele prestados, a fim de garantir maior qualidade no atendimento;
- c) a aprovação da Diretoria Executiva tomada em reunião realizada no dia 11-1-2017;

Resolve:

1º) Designar os associados José Carlos Alves, Simonia Siqueira Silva e Rodrigo Hinterholtz, para, sob a presidência do primeiro, comporem uma comissão permanente, encarregada de acompanhar os serviços de bar, lanchonete e restaurante do clube, prestados pelos arrendatários dos serviços.

2º) Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se. Cumpra-se.

**Ângelo César Ajala Ximenes**